

Decreto N° 3279 - de 23 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.404,94 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.404,94 (um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0061-1.661.000 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 1.404,94

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.404,94

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.404,94

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.404,94

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.404,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 23 de Agosto de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59